



Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas  
Estado de Mato Grosso do Sul

Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 083/2014 ANO I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2014

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA Nº 22, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 114 da Lei Complementar n.º 020/2006, conceder, conforme foi requerido pela servidora **Eurimar Cândida de Carvalho**, portadora do CPF nº 915.414.091-91, matr. 27, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, admitida em 01/02/2002, classe C, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 114 da Lei Complementar n.º 020/2006, conceder, conforme foi requerido pela servidora **Inês da Silva Iora Londero**, portadora do CPF nº 717.101.321-91, matr. 236, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, admitido em 04/02/2009, classe B, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 24, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 002/2013, conceder vinte por cento de adicional de Dificil Acesso até 31 de dezembro de 2014, a Coordenadora Pedagógica – Supervisão Escolar, **Ieda Silva de Oliveira**, matrícula 50, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como

parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 108/2014  
DISPENSA Nº. 035/2014

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA LICENÇA AMBIENTAL DE DRENAGEM URBANA, JUNTO AO DMPM E IMASUL-MS, NO LOTEAMENTO JARDIM SEVERIANO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.

**FORNECEDOR**

P.M COIMBRA EIRELI ME  
CNPJ 18.595.368/0001-05  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Paraíso das Águas, 04 de fevereiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**IVAN DA CRUZ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 004/2014**

**Processo 037/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 011/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando **AQUISIÇÃO DE VEICULO MULTIVAN, 0KM, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a data para abertura das propostas é **18 de fevereiro de 2014, às 08:30 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 04 de fevereiro de 2014.

Naiara Paes Pereira da Silva  
Gerente Municipal de Licitações



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 005/2014**

**Processo 070/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 011/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE VELÓRIOS E DEMAIS SERVIÇOS REFERENTE A HIGIENIZAÇÃO, PREPARAÇÃO DOS CORPOS E TRANSLADOS QUANDO NECESSÁRIO**, a data para abertura das propostas é **18 de fevereiro de 2014, às 14:30 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 04 de fevereiro de 2014.

Naiara Paes Pereira da Silva  
Gerente Municipal de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 006/2014**

**Processo 073/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 011/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a data para abertura das propostas é **24 de fevereiro de 2014, às 08:30 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 04 de fevereiro de 2014.

Naiara Paes Pereira da Silva  
Gerente Municipal de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 007/2014**

**Processo 084/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 011/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, ABASTECIMENTO EM BOMBA, NA CIDADE DE VOTUPORANGA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a data para abertura das propostas é **27 de fevereiro de 2014, às 14:30 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 04 de fevereiro de 2014.

Naiara Paes Pereira da Silva  
Gerente Municipal de Licitações



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 083/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2014

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

## Republica-se por incorreções -

MUNICÍPIO DE PARAISO DAS AGUAS - Legislativo  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	630.307,25	0,00
Pessoal Ativo	630.307,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	630.307,25	0,00
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>630.307,25</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	17.635.883,95
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	3,57
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 6 %	1.058.153,04
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 5,7 %	1.005.245,39
FONTE:	



Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas  
Estado de Mato Grosso do Sul

Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 083/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2014

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE  
VEREADOR PRESIDENTE

ROBERTO CARLOS DA SILVA  
1º SECRETÁRIO

MARIA PETINELLE FERNANDES  
TC CRC/MS 001942/O-7

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

**BOLETIM DE TESOURARIA - DATA 04/02/2014**

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	296.091,55
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	207.283,35
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	85.203,01
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	16.737,29
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	194.346,48
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	13.694,75
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.078,36
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	6.637,07
Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	1.352,70
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	47.425,60
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	26.938,88
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECAÇÃO)	3066-X	21.086-2	4.316,73
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	36.708,85
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	9.304,48
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMAPBFI)	3066-X	22.285-2	27.261,29
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	4.738,53
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	12.762,73



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 083/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	3.442,45
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	1.217,43
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	868,77
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 ( TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	0,00
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	2.501,53
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.553,92
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	5.124,61
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 ( ACS )	3066-X	21.577-5	1.296,68
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 ( BLATB )	3066-X	21.944-4	92.987,90
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 ( BLAFB )	3066-X	22.076-0	41.034,49
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 ( BLINV )	3066-X	21.954-1	83.332,00
Banco do Brasil - C/C 22.006-X ( FEAS )	3066-X	22.006-X	32.963,21
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	35.225,30
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	16.31,55
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	99.131,63
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	209.343,65
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADAÇÃO)	0900	25.201-8	95.346,43
SICREDI - C/C 25.203-4 (EDUCAÇÃO)	0900	25.203-4	8.865,31
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	9.928,95
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	1.348,70
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.425,42
<b>TOTAL</b>			<b>1.731.820,03</b>